

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º nº 25/2019 LINK INFORMÁTICA Grupo 06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019**PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00049947/2019-51 (PROCESSO ORIGINÁRIO: 00050-00015619/2018-70)****PREGÃO Nº 45/2018**

VALIDADE: 12 (doze) meses, *incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993*, contados a partir da publicação no DODF. (Item 12.7 da Nota 124/2018-AJL/GAB/SSP).

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019, na Subsecretaria de Administração Geral da SSPDF, localizada no Setor de Administração Municipal – SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSPDF. CEP 70.620-010, Brasília – DF, o Subsecretário de Administração Geral (Ordenador de Despesas da SSPDF), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei Distrital nº 938/1995 e Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página nº 42 e a respectiva homologação, conforme Documento SEI-GDF nº 28116547 do Processo SEI-GDF nº 00050-00015619/2018-70, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas estabelecidas no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos grupos, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00050-00015619/2018-70.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a SSPDF a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3. Esta ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, *incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993*, contados a partir da publicação no DODF. (Item 12.7 da Nota 124/2018-AJL/GAB/SSP e art. 12 do Decreto Distrital 39.103/2018).

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPLAN/SUAG/SSPDF).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O quantitativo de 100 % (cem por cento) desta Ata de Registro de Preços destina-se ao atendimento exclusivo da demanda da SSPDF e não haverá autorização para adesão de outros órgãos. (Art. 3º, § 1º, incs. I e II, do Decreto Distrital nº 39.103/2018).

4.1.1. Deixam de ser aplicados os dispostos nos Art. 3º, § 3º; Art. 4º e Art. 22, do Decreto Distrital nº 39.103/2018; que se referem a possibilidade de participação de outros órgãos e entidades do Distrito Federal, ao procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) e a possibilidade de utilização deste Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, por não haver estrutura suficiente na SSPDF para realizar a gestão de Atas de Registro de Preços permitindo a participação ou a adesão de outros órgãos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificações, serviços, empresas e representantes legais, encontram-se enunciados na presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme o item 5.3 do Termo de Referência, transcrito abaixo, em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de retirada do equipamento.

“5.3. Dos locais de prestação do serviço

5.3.1. Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública– SSP/DF - SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 – DF;

5.3.2. Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE – SIA Trecho 03 Lote 1370/1380;

5.3.3. Centro de Internamento e Reeducação – CIR - Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda. CEP 71.686-670;

5.3.4. Centro de Detenção Provisória – CDP - Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda. CEP 71.686-670;

5.3.5. Penitenciária I do Distrito Federal – PDF I - Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda. CEP 71.686-670;

5.3.6. Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II - Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda. CEP 71.686-670;

5.3.7. Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF - Granja Luis Fernando, Área Esp. n. 02, Setor Leste do Gama, Gama – DF, CEP 72.460-000;

5.3.8. Centro de Progressão Penitenciária – CPP - SIA, Trecho 04, Lotes 1600/1680, Brasília – DF, CEP 71.200-040;

5.3.9. Anexo I da Secretaria de Segurança Pública do DF, situado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23/795, Asa Norte, Brasília/DF.”

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor da contratante, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à SSPDF, os documentos abaixo relacionados:

I – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados. (Portaria Conjunta RFB /PGFN Nº 1751, de 02 de outubro de 2014);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);

III - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeito de Negativa em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, excetuando-se: (I) os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal; (II) os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos; e (III) os pagamentos a empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ou representações no Distrito Federal e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela SSPDF por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da SSPDF, será exigido da(s) licitante(s) a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/1993, art. 56, § 2º), sendo a contratada obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87 da Lei nº 8.666/1993). (Decisão nº 6.118/2017 – TCDF e Parecer Jurídico SEI-GDF nº 18/2018 – PGDF/GAB/PRCON).

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora desta Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da SSPDF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Aplica-se aos contratos de execução de serviços decorrentes deste registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.4. A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Cada contratação de serviço deverá ser efetuada mediante autorização da SUAG/SSPDF.

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência deste Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes nesta Ata, acréscimos contratuais que se fizerem no fornecimento de serviço em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do(s) contrato(s) oriundos desta Ata de Registro de Preços, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

9.4. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e com as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2006, pág. 05 a 07, e **suas alterações posteriores** (Decretos nº 26.993/2006, nº 27.069/2006, nº 35.831 e nº 36.974/2015), que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

10.1.1 Na aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF, nesta Ata ou nos contratos dela decorrentes, serão obedecidas as regras constantes dos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2. A contratada estará sujeita ainda às penalidades estabelecidas no item 18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS (Capítulo VIII do Decreto Distrital 39.103/2018)

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à SSPDF promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

11.1.1. A SSPDF realizará pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado, sendo considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SSPDF. (Inc. XI, art. 9º, Decreto Distrital 39.103/2018).

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a SSPDF convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela SSPDF consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada, e demais normas pertinentes.
- 12.1.1. A SUAG/SSPDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
- 12.2. A SSPDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos serviços e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
- 12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 13.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.4 desta Ata será formalizado por despacho da SSPDF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 13.2.1 Por razão de interesse público; ou
- 13.2.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas unidades requisitantes e autorizadas, caso a caso, pela SUAG/SSPDF, a qual emitirá a respectiva Nota de Empenho e Contrato, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos e a(s) proposta(s) de preços.
- 16.2. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) pelo Subsecretário de Administração Geral da SSPDF de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994 e pela Lei Federal nº 9.648/1998, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00049947/2019-51 (PROCESSO ORIGINÁRIO: 00050-00015619/2018-70) - PREGÃO Nº 45/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

EMPRESA: LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP

CNPJ: 06.885.830/0001-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.458.602/001-61
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3085-6	CONTA: 41392-5
TELEFONE: (61) 3033-6163 / (61) 3964-0388		E-MAIL: link.bsb@hotmail.com
ENDEREÇO: SRE/S CENTRO COMERCIAL DO CRUZEIRO, BLOCO D, Nº 20, SOBRELHOJAS 01, 02 e 03, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - CEP: 70640-545		
REPRESENTANTE: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA		RG: 1.974.287 SSPDF
		CPF: 490.592.201-10

GRUPO 06

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPRESSORA/COPIADORA MARCA HP

MODELO IMPRESSORA	QUANTIDADE
MODELO Laserjet P2055 DN	17
MODELO Laserjet 2015 DN	46
MODELO Laserjet 1012	02
MODELO Laser jet M 1536 DNF	06
MODELO ADVANTAGE 1516	01
MODELO Laser Jet P1102	04
MODELO PSC1410	04
MODELO fotos mart C 4280	01
MODELO Leser JET 2035	03
MODELO Leser Jet PRO 400	02
MODELO LASER JET-2550	01
MODELO JET CP 3525	02
MODELO JET J 4660	02
MODELO SCANNER- ET 5590C	02
MODELO Desk Jet 3050	01
MODELO C 318	01
MODELO 6940 MY74F	01
TOTAL DE IMPRESSORAS	96

ITEM	QNT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
244	17	UN	Troca Unidade Fusor da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 492,40	R\$ 8.370,80
245	3	UN	Troca de fonte de energia da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 277,38	R\$ 832,14
246	10	UN	*Conserto da fonte da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 262,67	R\$ 2.626,70
247	5	UN	Troca Cilindro de transferência Fusor da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 321,25	R\$ 1.606,25
248	5	UN	Troca Rolo pressor de fusor da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 264,20	R\$ 1.321,00
249	5	UN	Troca Unidade da unidade engrenagem da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 293,33	R\$ 1.466,65
250	3	UN	Troca Placa lógica ou controladora da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 769,33	R\$ 2.307,99
251	5	UN	Troca Pick-up rollor da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 249,86	R\$ 1.249,30
252	5	UN	Troca Separador pad da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 160,00	R\$ 800,00
253	2	UN	Troca Bandeja de papel da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 476,42	R\$ 952,84
254	5	UN	Troca Tracionador de papel da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 172,50	R\$ 862,50

255	5	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção da impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 1.108,15	R\$ 5.540,75
256	70	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças na impressora HP modelo laser jet P2055 DN	R\$ 205,00	R\$ 14.350,00
257	46	UN	Troca Unidade Fusor impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 580,33	R\$ 26.695,18
258	10	UN	Troca fonte de energia impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 478,20	R\$ 4.782,00
259	23	UN	*Conserto de fonte impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 300,67	R\$ 6.915,41
260	23	UN	Troca Cilindro de transferência impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 284,66	R\$ 6.547,18
261	20	UN	Troca Rolo pressor de fusor impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 289,60	R\$ 5.792,00
262	5	UN	Troca Placa lógica impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 518,83	R\$ 2.594,15
263	5	UN	Troca da unidade engrenagem impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 363,60	R\$ 1.818,00
264	15	UN	Troca Pick-up rollor impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 227,01	R\$ 3.405,15
265	15	UN	Troca Separador pad impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
266	5	UN	Troca Bandeja de papel impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 471,43	R\$ 2.357,15
267	15	UN	Troca Tracionador de papel impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 169,80	R\$ 2.547,00
268	23	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 1.106,22	R\$ 25.443,06
269	205	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças na impressora marca HP modelo laserjet P2015DN	R\$ 210,20	R\$ 43.091,00
270	2	UN	Troca Unidade Fusor impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 476,43	R\$ 952,86
271	1	UN	Troca Fonte de energia impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 271,38	R\$ 271,38
272	4	UN	*Conserto de fonte impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
273	2	UN	Troca Cilindro de transferência impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 272,67	R\$ 545,34
274	2	UN	Troca da película do fusor impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 303,57	R\$ 607,14
275	2	UN	Troca do Rolo pressor impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 287,14	R\$ 574,28

276	1	UN	Troca Placa lógica impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 571,29	R\$ 571,29
277	2	UN	Troca Pick-up rollor impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 227,50	R\$ 455,00
278	2	UN	Troca Separador pad impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 152,00	R\$ 304,00
279	1	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 268,00	R\$ 268,00
280	2	UN	Troca do Tracionador de papel impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 174,20	R\$ 348,40
281	2	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 1.110,65	R\$ 2.221,30
282	23	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças na impressora marca HP modelo laserjet 1012	R\$ 212,00	R\$ 4.876,00
283	6	UN	Troca Unidade Fusor impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 662,80	R\$ 3.976,80
284	2	UN	Troca fonte de energia impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 271,38	R\$ 542,76
285	4	UN	*Conserto de fonte de energia impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 271,67	R\$ 1.086,68
286	2	UN	Troca Cilindro de transferência impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 278,33	R\$ 556,66
287	4	UN	Troca Rolo pressor de fusor impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 282,40	R\$ 1.129,60
288	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 601,60	R\$ 601,60
289	2	UN	Troca da unidade de scanner impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 345,20	R\$ 690,40
290	4	UN	Troca Pick-up rollor impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 232,50	R\$ 930,00
291	6	UN	Troca separador pad impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 222,00	R\$1.332,00
292	2	UN	Troca da unidade de engrenagem impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 375,74	R\$ 751,48
293	2	UN	Troca Engrenagem com motor impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 458,75	R\$ 917,50
294	1	UN	Troca Bandeja de papel impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 498,14	R\$ 498,14
295	6	UN	Troca do tracionador de papel impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00

296	6	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 1.103,51	R\$ 6.621,06
297	3	UN	Troca do cabo flat impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 260,00	R\$ 780,00
298	51	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais marca HP modelo laserjet M1536DNF	R\$ 212,00	R\$ 10.812,00
299	1	UN	Troca fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 212,78	R\$ 212,78
300	2	UN	*Conserto de fonte impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 145,00	R\$ 290,00
301	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 245,00	R\$ 245,00
302	1	UN	Troca Pick-up rolo impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 204,43	R\$ 204,43
303	1	UN	Troca Separador pad impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 142,75	R\$ 142,75
304	1	UN	Troca da unidade de scanner impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 324,80	R\$ 324,80
305	1	UN	Troca da tampa scanner impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 257,00	R\$ 257,00
306	8	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Advantage 1516	R\$ 192,50	R\$ 1.540,00
307	4	UN	Troca Unidade Fusor impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 493,60	R\$ 1.974,40
308	1	UN	Troca fonte de energia impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 271,38	R\$ 271,38
309	4	UN	*Conserto de fonte impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 261,67	R\$ 1.046,68
310	4	UN	Troca Rolo pressor impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 288,33	R\$ 1.153,32
311	4	UN	Troca da película do fusor impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 275,60	R\$ 1.102,40
312	1	UN	Troca Placa lógica impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 520,75	R\$ 520,75
313	4	UN	Troca Pick-up rollor impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 218,01	R\$ 872,04
314	4	UN	Troca Separador impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 145,00	R\$ 580,00
315	2	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 270,50	R\$ 541,00

316	4	UN	Troca do tracionador de papel impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 174,57	R\$ 698,28
317	2	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 847,40	R\$ 1.694,80
318	34	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras marca HP modelo laserjet P1102	R\$ 192,50	R\$ 6.545,00
319	1	UN	Fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 205,28	R\$ 205,28
320	4	UN	*Conserto de fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 145,00	R\$ 580,00
321	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 268,75	R\$ 268,75
322	4	UN	Troca Pick-up rollor impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 181,53	R\$ 726,12
323	4	UN	Troca Separador pad impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 141,67	R\$ 566,68
324	2	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 157,33	R\$ 314,66
325	4	UN	Troca tracionador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 175,44	R\$ 701,76
326	20	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo PSC 1410	R\$ 172,80	R\$ 3.456,00
327	1	UN	Troca de fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 193,75	R\$ 193,75
328	2	UN	*Conserto de fonte impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 145,00	R\$ 290,00
329	1	UN	Troca de Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 242,00	R\$ 242,00
330	1	UN	Troca Pick-up rollor impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 181,53	R\$ 181,53
331	1	UN	Troca Separador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 141,67	R\$ 141,67
332	1	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$173,33	R\$ 173,33
333	1	UN	Troca tracionador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280	R\$ 176,38	R\$ 176,38
334	8	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza	R\$ 172,80	R\$ 1.382,40

			geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Mart C4280		
335	3	UN	Troca Unidade Fusor impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 571,67	R\$ 1.715,01
336	3	UN	Troca da película do Fusor impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 315,00	R\$ 945,00
337	1	UN	Troca Fonte impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 271,38	R\$ 271,38
338	3	UN	*Conserto de fonte impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 296,50	R\$ 889,50
339	3	UN	Troca Rolo de impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 304,00	R\$ 912,00
340	1	UN	Troca Placa lógica impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 666,80	R\$ 666,80
341	3	UN	Troca Separador e papel impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 213,33	R\$ 639,99
342	1	UN	Troca Bandeja de papel impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 492,67	R\$ 492,67
343	3	UN	Troca tracionador de papel impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 176,83	R\$ 530,49
344	3	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 1.124,00	R\$ 3.372,00
345	24	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras marca HP modelo laserjet 2035	R\$ 192,50	R\$ 4.620,00
346	2	UN	Troca Unidade Fusor impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
347	1	UN	Troca fonte de energia impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 271,38	R\$ 271,38
348	2	UN	*Conserto de fonte impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 302,33	R\$ 604,66
349	2	UN	Troca Rolo pressor de fusor impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 255,00	R\$ 510,00
350	1	UN	Troca Placa lógica impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 637,60	R\$ 637,60
351	1	UN	Troca Unidade engrenagem impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 370,73	R\$ 370,73
352	2	UN	Troca Pick-up rollor impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 188,02	R\$ 376,04
353	2	UN	Troca Separador de papel impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 120,00	R\$ 240,00
354	1	UN	Troca Bandeja de papel impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 535,33	R\$ 535,33
355	2	UN	Troca tracionador de papel impressoras marca HP	R\$ 174,57	R\$ 349,14

			modelo laserjet Pro 400		
356	2	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 1.229,50	R\$ 2.459,00
357	18	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras marca HP modelo laserjet Pro 400	R\$ 193,75	R\$ 3.487,50
358	1	UN	Troca Unidade Fusor impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 744,74	R\$ 744,74
359	1	UN	Troca Fonte de energia impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 567,41	R\$ 567,41
360	2	UN	*Conserto de fonte impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 303,17	R\$ 606,34
361	1	UN	Troca Rolo pressor de fusor impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 307,33	R\$ 307,33
362	1	UN	Troca Placa lógica impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 692,17	R\$ 692,17
363	1	UN	Troca da unidade engrenagem impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 367,13	R\$ 367,13
364	1	UN	Troca Pick-up rollor impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 224,30	R\$ 224,30
365	1	UN	Troca Separador de papel impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 120,00	R\$ 120,00
366	1	UN	Troca Bandeja de papel impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 521,33	R\$ 521,33
367	1	UN	Troca tracionador de papel impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 174,57	R\$ 174,57
368	1	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 1.366,92	R\$ 1.366,92
369	12	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras marca HP modelo Laserjet 2550	R\$ 193,75	R\$ 2.325,00
370	2	UN	Troca Unidade Fusor impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 1.056,62	R\$ 2.113,24
371	1	UN	Troca fonte de energia impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 783,61	R\$ 783,61
372	2	UN	*Conserto de fonte impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 374,40	R\$ 748,80
373	2	UN	Troca Rolo pressor de fusor impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 395,75	R\$ 791,50
374	1	UN	Troca Placa lógica impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 733,33	R\$ 733,33
375	2	UN	Troca Pick-up rollor impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 233,53	R\$ 467,06
376	1	UN	Troca da unidade engrenagem impressoras marca HP	R\$ 450,05	R\$ 450,05

			modelo Laserjet CP 3525		
377	2	UN	Troca Separador de papel impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 185,33	R\$ 370,66
378	1	UN	Troca Bandeja de papel impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 427,00	R\$ 427,00
379	2	UN	Troca tracionador de papel impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 180,29	R\$ 360,58
380	2	UN	Kit de manutenção completo ou conjunto de manutenção impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 1.506,17	R\$ 3.012,34
381	18	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras marca HP modelo Laserjet CP 3525	R\$ 193,75	R\$ 3.487,50
382	1	UN	Troca fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 275,48	R\$ 275,48
383	2	UN	*Conserto de fonte impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 221,00	R\$ 442,00
384	1	UN	Troca da unidade scanner impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 416,00	R\$ 416,00
385	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 481,75	R\$ 481,75
386	2	UN	Troca Pick-up rollor impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 199,18	R\$ 398,36
387	2	UN	Troca Separador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 189,00	R\$ 378,00
388	1	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 226,33	R\$ 226,33
389	2	UN	Tracionado de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 199,33	R\$ 398,66
390	12	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo Officejet 4660	R\$ 188,75	R\$ 2.265,00
391	1	UN	Troca fonte de energia scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 271,38	R\$ 271,38
392	2	UN	*Conserto de fonte scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 223,80	R\$ 447,60
393	1	UN	Troca da unidade scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 364,67	R\$ 364,67
394	1	UN	Troca Placa lógica scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 501,00	R\$ 501,00
395	1	UN	Troca do modulo de adf scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 476,67	R\$ 476,67
396	2	UN	Troca Pick-up rollor scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 216,59	R\$ 433,18
397	2	UN	Troca Separador de papel scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 155,50	R\$ 311,00

398	2	UN	Troca tracionador de papel scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 183,33	R\$ 366,66
399	12	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nos scanner marca HP Scanjet 5590C	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
400	1	UN	Troca fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 205,28	R\$ 205,28
401	2	UN	*Conserto de fonte impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 159,50	R\$ 319,00
402	1	UN	Troca da unidade scanner impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 243,00	R\$ 243,00
403	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 317,67	R\$ 317,67
404	1	UN	Troca Pick up rollor impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 150,00	R\$ 150,00
405	1	UN	Troca Separador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 150,00	R\$ 150,00
406	1	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 261,58	R\$ 261,58
407	8	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP Deskjet 3050	R\$ 188,75	R\$ 1.510,00
408	1	UN	Troca fonte de energia impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 193,35	R\$ 193,35
409	2	UN	*Conserto de fonte impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 162,67	R\$ 325,43
410	1	UN	Troca Placa lógica impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 286,98	R\$ 286,98
411	1	UN	Troca da unidade scanner impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 257,00	R\$ 257,00
412	1	UN	Troca Pick-up rollor impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 180,67	R\$ 180,67
413	1	UN	Troca Separador de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 158,75	R\$ 158,75
414	1	UN	Troca dos guias de ajuste de papel impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 310,33	R\$ 310,33
415	8	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças nas impressoras multifuncionais jato de tinta marca HP modelo C180	R\$ 181,67	R\$ 1.453,36
416	1	UN	Troca fonte de energia impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 192,35	R\$ 192,35
417	2	UN	*Conserto de fonte impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 159,00	R\$ 318,00
418	1	UN	Placa lógica impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 616,00	R\$ 616,00

419	1	UN	Troca Pick-up rollor de energia impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 145,00	R\$ 145,00
420	1	UN	Troca Separador pad impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 127,50	R\$ 127,50
421	1	UN	Troca Bandeja de papel impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 373,98	R\$ 373,98
422	7	UN	*Mão-de-obra para manutenção corretiva, limpeza geral, lubrificação e ajustes no tracionador de papel e substituição de peças na impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 6940	R\$ 169,75	R\$ 1.188,25
ELEMENTO DE DESPESA					
(33.90.39-17) ITENS: 246, 256, 259, 269, 272, 282, 285, 298, 300, 306, 309, 318, 320, 326, 328, 334, 338, 345, 348, 357, 360, 369, 372, 381, 383, 390, 392, 399, 401, 407, 409, 415, 417, 422.					
(33.90.30-17) DEMAIS ITENS.					
			TOTAL GRUPO 06		R\$ 319.964,25

FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA

Representante Legal da Empresa

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Geral da SSPDF

Testemunhas:

Wesley de Almeida Gonçalves

CPF: 890.783.731-72

Patrícia Marçal da Silva

CPF: 538.294.501-25



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA - RG:1974287, Usuário Externo**, em 24/09/2019, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0057964-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/09/2019, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES - Matr.1669586-0, Chefe do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas**, em 25/09/2019, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARÇAL DA SILVA - Matr.1691813-4, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/09/2019, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **28433970** código CRC= **FA9CEF6B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00049947/2019-51

Doc. SEI/GDF 28433970